REQUERIMENTO N.º / 2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Antério Mânica, providência no sentido de enviar Projeto de Lei a esta Casa que vise alterar a Lei Complementar n.º 2, de 13 de junho de 1991, que institui o Código de Obras do Município, de forma que as novas edificações prediais disponibilizem, a cada apartamento, 2 (duas) vagas para os veículos dos respectivos moradores.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 6 de dezembro de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Líder do PSDB

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo precípuo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Antério Mânica, providência no sentido de enviar Projeto de Lei a esta Casa que vise alterar a Lei Complementar n.º 2, de 13 de junho de 1991, que institui o Código de Obras do Município, de forma que as novas edificações prediais disponibilizem, a cada apartamento, 2 (duas) vagas para os veículos dos respectivos moradores.

O mencionado pedido justifica-se, uma vez que diversas famílias possuem hoje pelo menos dois automóveis, fazendo com que um deles acabe sendo estacionado na rua, sujeito às intempéries e ao risco de furtos e danos. Há ainda a questão da redução de vagas para estacionamento de outros veículos devido ao excesso de veículos nas ruas que poderiam estar nas garagens.

Em face dos argumentos ora lançados, que julga o requerente de suma relevância para o Município, é que pede o apoio aos nobres Pares da Casa Legislativa para aprovação da proposição.

Unaí, 6 de dezembro de 2011; 67° da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Líder do PSDB